

PROPOSTA N.º 235/2026

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Por deliberação da Junta de Freguesia de Alvalade, de 23 de abril de 2024, foi aprovada a decisão de contratar, mediante concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), a “Aquisição de serviços de limpeza para a Freguesia de Alvalade” – Processo n.º 24/CPI/JFA/2024, constituído por três lotes, com vista à aquisição conjunta de serviços de limpeza para os mercados de Alvalade (lote n.º 1), as instalações da Freguesia de Alvalade (lote n.º 2) e o Pavilhão Municipal de Alvalade (lote n.º 3);
- II. Em 16 de outubro de 2024, foi celebrado entre a Freguesia de Alvalade e a Servilimpe – Limpezas Técnicas Mecanizadas, S.A., com sede no Complexo Industrial Lagoa da Pedra, 2870-183 Montijo, pessoa coletiva n.º 502 246 505, com o capital social de 100.000 €, registada na conservatória do registo comercial, o contrato de prestação de serviços de limpeza dos espaços e instalações afetos aos serviços da Freguesia de Alvalade relativo ao Lote n.º 2, do citado procedimento pré-contratual;
- III. Por carta recebida a 2 de junho de 2025, a Servilimpe – Limpezas Técnicas Mecanizadas, S.A., veio nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 318.º do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP), solicitar à Freguesia de Alvalade autorização para ceder a sua posição contratual no identificado contrato à Serlimaclean – Serviços de Limpeza, S.A., com sede na Estrada do Comandante Camacho de Freitas, n.º 701, 9020—090 Funchal, matriculada na conservatória do registo comercial com o número único de matrícula e de pessoa coletiva n.º 511 019 882, com o capital social de EUR 1.000.000,00;
- IV. Por deliberação da Junta de Freguesia de Alvalade, de 12 de junho de 2025, foi autorizada a cessão da posição contratual requerida, por estarem reunidos todos os pressupostos legais para o efeito;
- V. Por correio eletrónico datado de 15 de setembro de 2026, a Serlimaclean – Serviços de Limpeza, S.A., vem requerer, à Freguesia de Alvalade, a cessão da sua posição contratual, no contrato supra

identificado, à Climex – Controlo de Ambiente, S.A., nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 318.º do CCP, em consequência de um processo de cisão-fusão, mediante a transferência da unidade económica autónoma correspondente ao segmento de limpeza técnica em Portugal continental da Serlimaclean – Serviços de Limpeza, S.A. para a Climex – Controlo de Ambiente, S.A., nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 118.º do Código das Sociedades Comerciais;

- VI. No seu requerimento a Serlimaclean – Serviços de Limpeza, S.A., apresentou os documentos de habilitação da Climex – Controlo de Ambiente, S.A., previstos no artigo 81.º do CCP;
- VII. Da análise dos documentos de habilitação apresentados resulta que os mesmos se encontram válidos e em conformidade com as exigências legalmente aplicáveis;
- VIII. Nos termos do disposto no artigo 318.º do CCP estão reunidos todos os requisitos necessários à autorização da cessão da posição contratual requerida;
- IX. A cessão da posição contratual deverá produzir os seus efeitos a 1 de outubro de 2026.

Em face do exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere:

- 1. Autorizar a cessão da posição contratual da Serlimaclean – Serviços de Limpeza, S.A., à Climex – Controlo de Ambiente, S.A., com sede na Zona Industrial da Abrunheira, Sintra Business Park, Edifício 6, armazém 0, 2710-089 Abrunheira, matriculada na conservatória do registo comercial com o número único de matrícula e de pessoa coletiva n.º 501891560, com o capital social de EUR 1.000.000,00., no Contrato Processo n.º 24/CPI/JFA/2024 – Lote n.º 2, assumindo a Cessionária, a partir da produção de efeitos da cessão, todos os direitos e obrigações inerentes à posição contratual cedida, nos termos e condições previstos no contrato, sem quaisquer reservas ou condições;
- 2. Autorizar que a cessão da posição contratual produza efeitos a partir de 1 de outubro de 2026;
- 3. Determinar a notificação da Cedente e da Cessionária do teor da deliberação que vier a ser adotada.

Lisboa, 23 de setembro de 2026

O Vogal Tesoureiro,

